



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2020

DENOMINA DE RUA GILBERTO CONCEIÇÃO, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA PRÓXIMA A RUA ANATÓLIO JOSÉ DA SILVA E ANA MAFRA PEREIRA, NO BAIRRO CIDADE NOVA.

Art. 1º Fica denominada de Rua Gilberto Conceição, a rua sem denominação oficial, localizada como rua projetada do Programa Habitar Brasil - BID assentamento Mariquinha Brasil, no bairro Cidade Nova, com início na Rua Anatólio José da Silva e seu término na Rua Ana Mafra Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Gilberto Conceição nasceu em Itajaí-SC no dia 13/12/1957. Casado com Maria Ioni, natural de Bom Jardim da Serra-SC, com quem conviveu por mais de 25 anos. Foi o segundo filho de quatro irmãos, tendo como genitores o senhor Adalgiso Conceição e senhora Ivonete Peixoto Conceição.

Apesar de terem uma infância pobre, seus pais sempre os incentivaram a estudar. Iniciou seus estudos nas escolas estaduais Henrique da Silva Fontes e Nereu Ramos. Após, Colégio Agrícola de Camboriú onde concluiu o Ensino Médio. Em 1988 foi aprovado no vestibular em Ciências Físicas e Biológicas, com habilitação em Matemática e em 1996 em Química, pela Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul. Mestre em Engenharia Ambiental pela Universidade Regional de Blumenau no ano de 2004. Trabalhou como professor de Química na Escola Estadual João Goulart em Balneário Camboriú, Colégio Agrícola em Camboriú, no Colégio Pedro Antonio Fayal em Itajaí. Encerrou sua carreira na Escola de Ensino Médio Henrique da Silva Fontes, vindo a falecer no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte.

Seus irmãos; Gilmar "in memoriam"; Gilson, formado em Mecânica pela Escola Técnica Tupi; Gerson, doutorado em Engenharia Ambiental pela USP e Gerceli, Técnico em Segurança do Trabalho e formação em Logística pela Universidade do Vale do Itajaí. Seus pais que tão prematuramente os deixaram órfãos, não puderam realizar o sonho de ver os filhos formados, contudo, todos honraram o desejo dos pais, concluindo não apenas o Ensino Superior, mas conquistando também Mestrado e Doutorado. O grande legado do professor e Mestre Gilberto Conceição, pode ser mensurado nas tantas mensagens expressadas pela sua passagem, onde alunos, ex-alunos, colegas de trabalho, amigos e familiares, o descrevem como ser humano exemplar, o melhor professor, o inestimável amigo, o esposo carinhoso, o homem que soube distribuir afeto, bons conselhos e o sorriso franco a quem quer que fosse.

Professor apaixonado pela educação, gastava longas horas pesquisando e desenvolvendo o melhor método que facilitasse o aprendizado da Química. Gilberto Conceição deixa uma lacuna na escola Henrique da Silva Fontes, onde sempre foi reconhecido por sua competência. Ocupará sempre um lugar especial na memória da esposa que tanto amou, na lembrança dos familiares, alunos, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conviver com pessoa tão excepcional e generosa.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - MDB

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas

CÉLIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
VEREADOR - CIDADANIA

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PDT

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PSL

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR - DEM

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - Podemos

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PL

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB